

**Boletim de Serviço**  
**nº 965, de 17 de dezembro de 2020**

**Secretaria-Geral**

*nº 965, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
MOVIMENTAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 207, de 16 de dezembro de 2020.....	4
RETIFICAÇÃO .....	4
Retificação de 17 de dezembro de 2020 .....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
EXONERAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 1588, de 16 de dezembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1589, de 16 de dezembro de 2020.....	5
SUBSTITUIÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 1587, de 16 de dezembro de 2020.....	5
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1585, de 16 de dezembro de 2020.....	6
REVOGAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1586, de 16 de dezembro de 2020.....	6

## PRESIDÊNCIA

### MOVIMENTAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 207, de 16 de dezembro de 2020**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, considerando o disposto na Norma Operacional da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança temporária de unidade organizacional, pelo período de 6 (seis) meses, em conformidade com o disposto no item 4.13 da Norma Operacional DGP nº 01/2017 combinado com o que dispõe a Lei nº 11.340/06.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

### RETIFICAÇÃO

#### **Retificação de 17 de dezembro de 2020**

Na Portaria-SEI nº 203, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 959, de 09 de dezembro de 2020, onde se lê: “Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação”, leia-se “Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 2020”.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1588, de 16 de dezembro de 2020**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO DE LIMA PESSOA, matrícula Siape nº 2768690, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, junto ao Setor de Vigilância em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

**Portaria-SEI nº 1589, de 16 de dezembro de 2020**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar ROSEANE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula Siape nº 1685337, do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, junto ao Setor de Contabilidade, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1587, de 16 de dezembro de 2020**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar TELMO NUNES COSTA, matrícula Siape nº 2223375, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Gestão de Projetos da Ebserh, no período de 21 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1585, de 16 de dezembro de 2020**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de EDIVANA CLEMENTE BARBOSA LUNA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3126229, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUIB-UFCG) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), por 120 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

## **REVOGAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1586, de 16 de dezembro de 2020**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 478, de 28 de março de 2017, publicada no Boletim nº 261, de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2020.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze